



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 922, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XX e XXII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072744/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562066** e o código CRC **8F154703**.

19.04.3756.0072744/2023-38